



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

DECRETO Nº 02/2026
De 17 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, em homenagem a Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economia de recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maruim no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maruim, 17 de abril de 2026.

RIDAGO SANTOS FERREIRA
Presidente